PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Seção de Aquisições

TERMO DE SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA DIRETA

Comunico que os serviços de manutenção veicular são imprescindíveis para garantir a regularidade e a segurança da frota utilizada no transporte de pacientes e de profissionais da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, sendo sua interrupção capaz de comprometer a execução das atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas por esta Administração. Para que haja o mínimo de interrupção possível, foram buscados orçamentos com empresas locais da cidade de Rio Claro, e foi selecionado o menor valor ofertado.

Diante do exposto e com fulcro no art. 4, § 1º, inciso I, da Portaria Municipal nº 7.153/2024, solicito autorização para a contratação de manutenção de veículo placa EEE-5660, no valor total de R$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais), valor da melhor proposta obtida na pesquisa de preços, formulada pela empresa IRMÃOS PATREZE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.116.942/0001-69.

Justifica-se a escolha da referida empresa por ter apresentado o menor preço frente aos demais fornecedores pesquisados e por ter demonstrado o preenchimento de todos os requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos, cumprindo os incisos V, VI e VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, submeto o presente ato à apreciação de Vossa Senhoria para análise e eventual autorização, na forma do art. 72, inciso VIII, do diploma legal supracitado.

Rio Claro/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ RENATO FERNANDES
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Jose Renato Fernandes**, **Agente de Contratação**, em 25/09/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1841546** e o código CRC **6BD09004**.

Referência: Processo nº 3543907.407.00021726/2026-80 SEI nº 1841546

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 3543907.407.00021726/2026-80

Dispensa de Licitação nº: 141/2026

À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3543907.407.00021726/2026-80, especialmente da justificativa apresentada e da pesquisa de preços encartada aos autos:

1. **ACOLHO E AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4, § 1º, inciso I, da Portaria Municipal nº 7.153/2024, para a contratação de manutenção de veículo placa EEE-5660, no valor total de R$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais), proposta formulada pela empresa IRMÃOS PATREZE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.116.942/0001-69.

2. **DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento, a qual substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

3. **PROVIDENCIE-SE** a devida publicação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Mestrinel**, **Presidente**, em 25/09/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1841569** e o código CRC **1601743F**.

Referência: Processo nº 3543907.407.00021726/2026-80 SEI nº 1841569